DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de AMERICANA
ASSINADO DIGITALMENTE

Prefeitura de AMERICANA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2018.11.23 09:27:12 -03'00'

Edição nº 51

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE DE DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO COMAD
RESOLUÇÃO 01/2018

Dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Publicas sobre Álcool e Outras Drogas Biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 5.415 de 30/10/2012, na forma que especifica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Capítulo IV do Decreto nº 10.024, DE 7 DE MARÇO DE 2013, que Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Publicas sobre Álcool e Outras Drogas, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas Publicas sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão de sua plenária realizada em 30/10/2018 , convoca seus Conselheiros para Processo Eleitoral do Comitê Executivo na gestão 2018/2020, na forma do presente Edital.

REGULAMENTO ELEIÇÃO
Cabe à Comissão Eleitoral zelar pelo cumprimento do Regime Interno do COMAD e do presente Regulamento,
Este regulamento foi aprovado pela Comissão Eleitoral durante a reunião ordinária do COMAD no dia 30 de Outubro de 2018, endereço à Avenida Brasil nº 1293, Jd. São Paulo, sala ao lado do auditório do CCL, tendo por finalidade a eleição da Diretoria do Conselho no Biênio 2018-2020

1- Das inscrições dos candidatos
1.1. As candidaturas serão individuais por cargo, devendo os Conselheiros se apresentar como postulantes, identificando o cargo ao qual desejam candidatar;
1.2. Os candidatos serão inscritos para preenchimento dos cargos definidos no Regimento Interno, sendo a diretoria composta por 04 (quatro) membros/Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, e Secretario Executivo;
1.3. Os candidatos deverão ser inscritos junto a Comissão Eleitoral, em Formulário Próprio fornecido pela Comissão entre os dias **12 a 23 de Novembro de 2018** conforme descrito abaixo:
- Presencialmente até as 17 h na Casa dos Conselhos, Endereço Av. Brasil nº 1293. Jd. São Paulo.
- Por email até as 23:59 hs do dia 23/11 comad_comsea@americana.sp.gov.br
1.4. Documentos necessários:
1.4.1. Nome, RG
1.4.2. Cargo pretendido
1.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não fazem parte da composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras drogas COMAD com nomeação inferior a 1(um) ano em decreto.
1.6. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste regulamento.

2. Das eleições
2.1 A sessão de votação para a eleição da nova diretoria COMAD para o biênio 2018-2020 será dia 27 de Novembro de 2018 a partir das 15 horas End. Av. Brasil 1293 Jd., São Paulo, Americana-SP.
Parágrafo único. Na impossibilidade da votação para a eleição realizar-se neste endereço caberá à Comissão Eleitoral indicar outro local.
2.2 A eleição se fará pelo voto secreto por meio de cédulas dos conselheiros nomeados em decreto.
2.3 Após a votação será realizada a apuração dos votos, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral que divulgará o resultado final à assembléia, com a proclamação da diretoria eleita.
2.4 Havendo uma única candidatura para o cargo será dispensada a votação por cédula, obtendo-se o resultado por maioria simples.
2.5 Havendo empate, será proposta uma articulação entre os candidatos empatados, não havendo consenso serão realizados sorteio entre os mesmos e o(s) sorteado(s) serão eleitos para os cargos da diretoria.
2.6. Caso não ocorra nenhuma candidatura ao cargo de Vice Presidente, o segundo colocado ao cargo de Presidente caso aceite ,será proclamado a Vice-Presidência, ficando a livre escolha do Presidente eleito esta opção.
2.7. Não ocorrendo nenhuma candidatura aos cargos de Tesoureiro e Secretário Executivo, o candidato eleito à Presidência estenderá os convites aos demais conselheiros presentes na assembleia, para assumirem os respectivos cargos citados acima.
2.8. Conhecidos os resultados, o Presidente eleito fará a comunicação ao Colegiado e ao Sr Prefeito Municipal, aos Secretários da Municipalidade e às Entidades Governamentais e não Governamentais que direta ou indiretamente desenvolvam ações de prevenção, fiscalização, repressão e tratamento, inclusive as Estaduais e Federais no âmbito do município de Americana.
2.9. A posse dos eleitos dar-se-á em 1º de janeiro de 2019

3.0 Da Comissão Eleitoral
3.1. Cabe à Comissão Eleitoral:
3.1.1. Fornecer modelo das fichas de inscrição de candidatos;
3.1.2. Analisar pedidos de substituição de candidatos;
3.1.3. Aceitar os pedidos de desistência dos candidatos..
3.1.4 Após a votação será realizada a apuração dos votos, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral que divulgará o resultado final a assembleia, com a proclamação da diretoria eleita.

Disposições Finais
As intercorrências não mencionadas neste regulamento serão discutidas e decididas primeiramente pela Comissão Eleitoral e depois estendidas para a assembleia geral na reunião ordinária do dia da votação.

Membro da Comissão: Tadeu D Leite
Apoio: Paulo H Fontolan

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018.
Processo nº 60.143/2018.

OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA."
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGA-

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Administração
Omar Najar - Prefeito

Jornalista responsável
Maria Eduarda Gazzetta
MTB 86.705 / Matrícula 16821

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados. Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

DO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 101/2018** para as seguintes empresas:
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - ITEM 01 R$ 1,33. **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -** ITEM 02 R$ 0,82.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2018
Processo nº 60.892/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DIVERSAS".
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA.**
Contratada: **DROGARIA MINI LTDA - VALOR TOTAL R$ 67.838,16.**
Contratada: **DROGARIA PIRES DE AMERICANA LTDA - EPP - VALOR TOTAL R$ 25.816,20.**
Contratada: **P. PIRES & CIA LTDA - VALOR TOTAL R$ 720,00.**
Prazo da dispensa: 12 (doze) meses.
Fundamento legal: Art. 24, V da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ratificação: Secretário de Administração, em 21 de Novembro de 2018.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2018
Processo nº 66.868/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SENSORES E LEITOR FREE STYLE LIBRE".
Contratante: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA"**
Contratada**: "ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA" - VALOR TOTAL R$ 17.145,00.**
Fundamento legal: Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ratificação: Secretário de Administração, em 21 de Novembro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2018
Processo nº 69.441/2018.

OBJETO:"AQUISIÇÃO DE SENSORES E LEITOR FREE STYLE LIBRE".
Contratante: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA"**
Contratada**: "ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA" - VALOR TOTAL R$ 25.192,80.**
Fundamento legal: Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ratificação: Secretário de Administração, em 21 de Novembro de 2018.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.
Processo nº 60.175/2018.

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. WALDEMAR TEBALDI".**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que fica **SUSPENSA** a presente licitação, por solicitação da Secretaria requisitante.

Eu, Iris Martins, matrícula n.º 16.830 conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 22 de Novembro de 2018.

DECRETO N.º 12.121, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.118, de 19 de dezembro de 2017."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional no valor de R$ 3.494.318,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
02.02 – Unidade Orçamentária – Gabinete do Prefeito
02.02.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.04.122.062.007	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
3.1.90.13.04.122.062.007	01	Obrigações Patronais	2.000,00
		Total da Unidade	44.000,00

02.03 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Negócios Jurídicos
02.03.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.04.122.082.010	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.000,00
3.1.90.13.04.122.082.010	01	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.04.122.082.010	01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13.04.122.082.010	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	10.000,00
3.3.90.30.04.122.082.010	01	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.04.122.082.010	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
		Total da Unidade	126.000,00

02.04 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Governo
02.04.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.04.131.102.012	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.04.131.102.012	01	Obrigações Patronais	4.000,00
		Total da Unidade	64.000,00

02.05 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Administração
02.05.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.04.122.132.015	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13.04.122.132.015	01	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.16.04.122.132.015	01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.36.04.122.132.015	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.49.04.122.132.015	01	Auxílio Transporte	6.000,00
4.4.90.52.04.122.132.015	01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
3.1.90.11.04.126.142.016	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.93.04.122.132.015	01	Indenizações e Restituições	144.822,83
		Total da Unidade	328.822,83

02.07 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Planejamento
02.07.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.91.13.04.121.192.020	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.000,00
3.3.90.36.04.121.192.020	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.04.121.192.020	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.49.04.121.192.020	01	Auxílio Transporte	2.000,00
		Total da Unidade	17.000,00

02.08 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.04.122.252.028	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.49.04.122.252.028	01	Auxílio Transporte	2.000,00
		Total da Unidade	42.000,00

02.08.02 – Unidade Executora – Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$

3.1.90.11.13.392.262.029	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.16.13.392.262.029	01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
		Total da Unidade	27.000,00

02.08.07 – Unidade Executora – Parque Ecológico

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.13.695.312.035	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
		Total da Unidade	23.000,00

02.09 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Educação
02.09.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.16.12.306.342.038	01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.16.12.365.332.037	01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.12.365.332.037	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	11.000,00
		Total da Unidade	17.000,00

02.09.02 – Unidade Executora – Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.13.12.361.352.040	01	Obrigações Patronais	1.198.000,00
3.1.91.13.12.361.352.040	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	48.000,00
		Total da Unidade	1.246.000,00

02.09.03 – Unidade Executora – Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.91.13.12.365.372.043	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	28.000,00
3.3.50.43.12.365.372.042	05	Subvenções Sociais	6.000,00
		Total da Unidade	34.000,00

02.09.04 – Unidade Executora – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.16.12.365.412.050	02	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	212.000,00
		Total da Unidade	212.000,00

02.10 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Esportes
02.10.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.13.27.812.422.054	01	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.27.812.422.054	01	Material de Consumo	100.000,00
		Total da Unidade	105.000,00

02.12 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Meio Ambiente
02.12.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$

3.3.90.30.18.541.492.066	01	Material de Consumo	20.000,00
		Total da Unidade	20.000,00

02.13 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano
02.13.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.14.08.244.512.069	01	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.39.08.244.512.069	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.703,63
3.3.90.49.08.244.512.069	01	Auxílio Transporte	1.000,00
		Total da Unidade	14.703,63

02.13.02 – Unidade Executora – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.30.08.244.522.071	05	Material de Consumo	30.000,00
		Total da Unidade	30.000,00

02.14 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.10.301.582.080	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
3.1.91.13.10.301.582.080	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	65.000,00
3.3.90.36.10.301.582.080	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.93.10.302.612.084	05	Indenizações e Restituições	121.000,00
3.3.90.49.10.301.582.080	01	Auxílio Transporte	4.000,00
3.3.90.30.10.301.592.081	01	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.10.302.612.084	05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
		Total da Unidade	586.000,00

02.14.03 – Unidade Executora – Serviços de Saúde Básica e Preventiva

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.10.301.642.084	05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	114.000,00
		Total da Unidade	114.000,00

02.14.04 – Unidade Executora – Auditoria e Avaliação - SUS

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.10.302.652.092	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
		Total da Unidade	10.000,00

02.16 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.39.04.122.682.095	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
		Total da Unidade	18.000,00

02.16.03 – Unidade Executora – Obras Públicas

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$

3.3.90.39.15.451.712.100	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.792,10
		Total da Unidade	375.792,10

02.16.04 – Unidade Executora – Serviços Urbanos

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.30.15.452.802.101	01	Material de Consumo	40.000,00
		Total da Unidade	40.000,00
		Total do Órgão	3.494.318,56
		Total Geral	3.494.318,56

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
02.02 – Unidade Orçamentária – Gabinete do Prefeito
02.02.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.94.04.122.062.007	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00
		Total da Unidade	44.000,00

02.03 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Negócios Jurídicos
02.03.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
4.4.90.91.04.122.081.002	01	Sentenças Judiciais	49.000,00
4.4.90.61.04.122.081.003	01	Aquisição de Imóveis	49.000,00
3.1.90.94.04.122.082.010	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
3.3.90.14.04.122.082.010	01	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.46.04.122.082.010	01	Auxílio Alimentação	1.000,00
3.3.90.49.04.122.082.010	01	Auxílio Transporte	5.000,00
4.4.90.52.04.122.082.010	01	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		Total da Unidade	126.000,00

02.04 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Governo
02.04.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.30.04.131.102.012	01	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.04.131.122.014	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Unidade	64.000,00

02.05 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Administração
02.05.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.30.04.122.132.015	01	Material de Consumo	53.000,00
3.3.90.39.04.122.132.015	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.30.04.126.142.016	01	Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.04.126.142.016	01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

		Total da Unidade	184.000,00

02.07 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Planejamento
02.07.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.91.97.04.121.192.020	01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.000,00
		Total da Unidade	13.000,00

02.07.02 – Unidade Executora – Convênios

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
.3.90.36.04.122.202.021	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
		Total da Unidade	4.000,00

02.08 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.36.04.122.252.028	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
		Total da Unidade	80.000,00

02.08.02 – Unidade Executora – Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
4.4.90.51.13.392.261.009	01	Obras e Instalações	12.000,00
		Total da Unidade	12.000,00

02.09 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Educação
02.09.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.91.13.12.306.342.038	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.90.30.12.306.342.038	05	Material de Consumo	6.000,00
		Total da Unidade	7.000,00

02.09.02 – Unidade Executora – Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.12.361.352.040	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.290.000,00
		Total da Unidade	1.290.000,00

02.09.04 – Unidade Executora – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.94.12.365.412.050	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212.000,00
		Total da Unidade	212.000,00

02.10 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Esportes
02.10.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$

3.3.50.39.27.812.422.055	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
		Total da Unidade	105.000,00

02.12 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Meio Ambiente
02.12.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.91.97.18.541.492.066	01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00
		Total da Unidade	20.000,00

02.13 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano
02.13.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
4.4.90.51.08.244.511.022	01	Obras e Instalações	14.703,63
		Total da Unidade	14.703,63

02.13.02 – Unidade Executora – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.11.08.244.522.071	05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
		Total da Unidade	30.000,00

02.14 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.91.97.10.301.582.080	01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00
3.3.90.39.10.302.612.084	05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151.000,00
		Total da Unidade	451.000,00

02.14.03 – Unidade Executora – Serviços de Saúde Básica e Preventiva

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.1.90.16.10.301.642.084	05	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.14.10.301.642.084	05	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.10.301.642.091	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
		Total da Unidade	259.000,00

02.16 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.03 – Unidade Executora – Obras Públicas

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
4.4.90.51.15.452.761.029	01	Obras e Instalações	375.792,10
		Total da Unidade	375.792,10

02.16.04 – Unidade Executora – Serviços Urbanos

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.30.15.452.802.101	01	Material de Consumo	113.000,00
3.3.90.39.15.452.802.101	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00

		Total da Unidade	171.000,00

02.16.05 – Unidade Executora – Transportes e Sistemas Viários

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.30.15.452.812.102	01	Material de Consumo	31.822,83
		Total da Unidade	31.822,83
		Total do Órgão	3.494.318,56
		Total Geral	3.494.318,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, 20 de novembro de 2018.

Omar Najar
Prefeito Municipal

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Municipal de Administração
Interino

Alex Niuri Silveira Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 12.120, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Outorga permissão de uso de imóvel público municipal à Associação Anjos da Alegria, para os fins que especifica."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 62, inciso VI, e 82, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA nº 35.082/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada à Associação Anjos da Alegria, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabajaras, nº 285, Bairro Nova Americana, nesta cidade de Americana/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.247.686/0001-69, e no Cadastro de Atividades do Município sob n° 74.259, permissão de uso da área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana

Local: Praça das Nações, 88, Quadra G, Lote C, Vila Frezzarim, Americana - SP

Cadastro 22.0006.0282.0000

Descrição: "Inicia-se no ponto 1 e segue em reta numa distância de 15,84m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros) até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 15,84m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros) até o ponto inicial, perfazendo uma área superficial de 83,64m² (oitenta e três metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados)."

Art. 2° A área objeto da permissão de uso deverá ser utilizada pela permissionária, exclusivamente, para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 3º Durante a vigência desta permissão de uso, obriga-se a permissionária a cumprir, sob pena de revogação, as seguintes condições:

I - manter o bem público em boas condições de segurança, limpeza, conservação e uso, livre de lixo, detritos ou entulhos;

II - comunicar imediatamente e por escrito, à Prefeitura Municipal, qualquer ocorrência que represente risco à segurança e preservação do imóvel;

III - atender as exigências dos Poderes Públicos;

IV - não ceder, transferir, emprestar, arrendar, locar ou estabelecer parceria, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre o objeto da permissão de uso, sem autorização prévia e expressa do Poder Executivo;

V - não alterar a finalidade da permissão de uso, salvo se houver prévia e expressa autorização do Poder Executivo;

VI - cumprir todas as demais determinações legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, com fundamento no poder discricionário conferido à administração pública.

§ 1º Revogada a presente permissão de uso, obriga-se a permissionária a proceder à devolução do bem público totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

§ 2º Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso, a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 5º Caberá exclusivamente à permissionária suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrentes da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 6º Além de se submeter ao poder de polícia de todos os demais órgãos da Prefeitura Municipal, a permissionária será especialmente fiscalizada pela Secretaria de Saúde, a qual deverá encaminhar relatório semestral ao Prefeito, atestando se estão sendo fielmente cumpridas todas as exigências e obrigações estabelecidas no presente decreto e na legislação aplicável, sem o que será a permissão revogada.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2018.

OMAR NAJAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário Municipal de Administração - Interino

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	**Assunto/Infração**	**Protocolo Recurso**	**Situação**
Adriana Feleto da Silva	Induzir secamento de árvore	17.991/2018	Indeferido
Santo Zuin	Poda drástica	61.965/2018	Indeferido
José Inácio da Silva	Poda drástica	60.864/2018	Indeferido
Reinaldo Ferreira	Anelamento em árvore	62.047/2018	Indeferido
José Antonio Rigonato	Queimada	59.719/2018	Indeferido
Figueiredo & Camargo Produtos Alimentícios LTDA - ME	Poluição Sonora	56.686/2018	Indeferido
José Carlos Tonussi	Supressão de árvore	57.696/2018	Indeferido
Lairto Alves Tosta	Poda drástica	61.198/2018	Indeferido
Dayane Schumaher	Supressão de árvore	60.186/2018	Indeferido
Sonia Maria Pereira Ibanez	Não cumprimento de TAC	65.741/2018	Indeferido

Americana, 22 de novembro de 2018

CÍCERO APARECIDO MOURA DE JESUS
Subsecretário UFLAP - CREA: 5060150194

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as) Membros do Conselho Municipal de Saúde

Convocamos os senhores conselheiros a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 28/11/2018, quarta-feira, com início às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Americana, Pça. Divino Salvador nº 05 - Girassol.**

A presença de todos, titulares e suplentes, é imprescindível, haja vista que serão discutidos assuntos de interesse da comunidade.

A função desempenhada pelos membros do Conselho de Saúde é dotada de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA 28/11/2018
HORÁRIO: 17: 00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Americana, - Pça. Divino Salvador, nº 05 - Girassol.
1. Informes da Secretaria da Saúde;
2. Apresentação e posse dos Conselheiros eleitos do segmento: Conselhos Comunitários, Associação de Moradores ou Entidades Equivalentes, para 2016-2019;
3. 8ª Conferência Municipal de Saúde;
4. Discussão e Aprovação das Atas (Reunião Extraordinária, Reunião Ordinária de 31-10-2018 e Comissões);
5. Informes dos Conselheiros;
6. Correspondências Expedidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE.
7. Correspondências Recebidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE.
8. Próxima Reunião: 12/12/2018.

Atenciosamente.

José Sebastião de Souza Campos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Americana

José Antonio Pereira
Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Americana

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA N° 52, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
"Que nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório"

Marcos Guilherme, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016;
Considerando o que dispõe o § 1º do art. 20 da Lei Municipal 5.110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Americana),

R E S O L V E:

I- Nomear os servidores abaixo para desempenhar as funções de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Municipal de Americana - GAMA.

TITULARES:

Willian Roberto Nicola Scarazzatti (I.P GCM Scarazzatti), matrícula 1.175;
Hariel Mikolay Bueno Delfino (E.E.I GCM Mikolay), matrícula 1.191;
Claudenilson Aparecido Alexandre Gardenal (GCM Alexandre), matricula 929;

SUPLENTES:
Jailson Alves dos Santos (I.P GCM Alves), matrícula 908;
José Luiz Pereira de Cabral (E.E.I J.Luiz), matricula 996;

II- Nas avaliações, a comissão deverá cumprir o que dispõe o art. 19 e seguintes da Lei Municipal 5.110/201 e demais disposições legais pertinentes;

III- As funções são consideradas relevantes e sem ônus aos cofres públicos;

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 105/2011;

V- Publicada nesta mesma data na Sede da GAMA.

Americana, 22 de novembro de 2018

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

